PORTARIA/REITORIA Nº016/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a Portaria Reitoria nº 004/2023 que nomeia membros para a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a resolução do CONSUP nº009/2021, a qual estabelece as normas para a revalidação dos diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras no âmbito da Universidade de Gurupi-UnirG.

Considerando o Processo Eletrônico nº 974/2023 com o pedido de nomeação da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas;

Considerando que a Portaria Reitoria nº 004/2023 não surtiu seus efeitos financeiros por parte da Presidência, em razão do Parecer n. 139/2023 da Procuradoria Juridica, sendo que os seus membros não foram remunerados conforme Portaria retromencionada;

Considerando que após discussão em Reunião entre Presidencia e Reitoria, Gestores da Fundação UnirG e representantes das Assoçiações dos Servidores e Professores, tendo deliberado pela nomeação da Comissão por ato da Presidencia com indicação da Reitoria.

Considerando a Comunicação interna n.157/2023 de 05/05/2023 e a Portaria da Fundação UnirG nº 617/2023 que altera a composiçao de membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências com vigência a partir de 01 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria Reitoria nº 004/2023 que nomeia membros para a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus seus efeitos a partir de 07 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de junho de 2023.

SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168

Assinado digitalmente por SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168
Dados: 2023.06.02 18:49:17 -03'00'

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020